



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7428, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FAE/UFMG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO a avaliação positiva da implementação do projeto piloto do Programa de Gestão e Desempenho (PGD/UFMG), nos termos da regulamentação interna da UFMG; o Ofício nº 64/2025/PRORH-SPGD/UFMG, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG; a manifestação de interesse da Faculdade de Educação - FAE/UFMG (SEI nº 4128693), nos termos da regulamentação interna da UFMG, e o parecer nº 39, de 8 de maio de 2025 (SEI nº 4189566), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da FAE/UFMG ao PGD/UFMG, observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.

Art. 2º A implementação do PGD/UFMG nos setores da FAE/UFMG deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações do Parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora

ANEXO I TELETRABALHO PARCIAL PADRÃO - DEFERIMENTO

I - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

UORG: 664	
Nome do Servidor	SIAPE
ALEXANDRE DIAS SANTOS	1040320
ALDIMAR GUILHERME GOMES DE ASSIS	1895222
ROBSON SEBASTIAO DA SILVA PIMENTA	2316908

II - CENTRO DE EXTENSÃO

UORG: 661	
Nome do Servidor	SIAPE
TATIANE RESENDE SILVA	3072170
SAMIR CLARA HORTA NASSIF	1862152

III - SEÇÃO DE PESSOAL

UORG: 1222	
Nome do Servidor	SIAPE
GLAUCIA FERNANDES PINTO	6320030
DANIELLE DINIZ AGUIAR	1761555

IV - SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

UORG: 2572	
Nome do Servidor	SIAPE
GABRIELLE LETICIA DA SILVA BOTELHO	3375674



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 08/08/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4415667** e o código CRC **432BEBB3**.